De: Gab Presidência

**Enviado em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 14:52

Para: Protocolo

Cc: Carolina Araújo de Andrade

Assunto: ENC: DENÚNCIA - PREÇO ABUSIVO MÁSCARAS, LUVAS, ÁLCOOL GEL Anexos: 19-03-2020 - Ofício 14-2020 - Preço máscaras e alcool gel - CADE.pdf

## Prezados,

Encaminho para conhecimento e demais providências.

De: ass.imprensa@abcdt.org.br <ass.imprensa@abcdt.org.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 11:38 **Para:** Gab Presidência <gab.presidencia@cade.gov.br>

Assunto: DENÚNCIA - PREÇO ABUSIVO MÁSCARAS, LUVAS, ÁLCOOL GEL

Prezado Senhor Alexandre Barreto,

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT vem a vossa senhoria denunciar (conforme documento anexo) o aumento abusivo no valor de materiais hospitalares primordial para o tratamento de hemodiálise.

ATENCIOSAMENTE, ELISÂNGELA MELO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ABCDT ass.imprensa@abcdt.org.br (61) 3321-0663

SRTVS 701 Conj. E Bl. III Sala 505 5º andar Ed. Palácio do Rádio I

CEP: 70340-901 - Brasília/DF SEJA UM ASSOCIADO!

VISITE NOSSO SITE! WWW.ABCDT.ORG.BR

CURTA A ABCDT NO FACEBOOK!







Brasília, 18 de março de 2020.

Ofício Nº 14/2020

Ilmo. Senhor Alexandre Barreto de Souza M. D. Presidente do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica Brasília/DF

Prezado Senhor.

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante - ABCDT é uma associação de classe que representa as clínicas de diálise em todo o país. Criada oficialmente em 27 de março de 1990, a entidade tem como principal objetivo zelar pelos direitos e interesses de seus associados, representando-os junto aos órgãos públicos, Ministério da Saúde, Senado Federal, Câmara Federal, Secretarias Estaduais e Municipais, bem como representar as clínicas em ações judiciais, defendendo os interesses individuais e coletivos das mesmas.

Assim, acionada por demanda de suas clínicas associadas, a ABCDT se sente no dever de informar o relato preocupante em relação a compra e fornecimento de dois insumos necessários e imprescindíveis para a continuidade de tratamento de diálise aos pacientes necessitados e que com regularidade devem apelar para tal procedimento pois suas vidas são dependentes dessa intervenção, que são Álcool Gel 70% e máscaras cirúrgicas descartáveis.

O primeiro tem apresentado, injustificadamente um aumento no preço de venda de mais de 500%(quinhentos por cento), com fornecimento comprometido o que pode levar ao comprometimento dos procedimentos de saúde em todo país.

Com relação as máscaras cirúrgicas, temos uma situação similar e igualmente preocupante, pois os fornecedoras estão impondo limitação ao fornecimento, bem como reajustando o preço de forma exagerada e inexplicável, a saber:

## 2799 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ TIRAS – TALGE

• Limitado a compra de 1.000 caixas c/ 50 unidades por cliente;

• Preço unitário: R\$ 3,40

Preço caixa (c/50): R\$ 170,00
Prazo de pagamento: 14 dias

• Estoque: CTB B

2802 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - DESCARPACK

Sem limite por CNPJ;Preço unitário: R\$ 31,00

Preço caixa (c/50): R\$ 620,00Prazo de pagamento: 14 dias



Tal fato vem causando grande preocupação para o setor de nefrologia, pois são instrumentos de proteção, de uso obrigatório, ao trabalhador da saúde, bem como ao paciente, ainda mais em épocas de pandemia do Covid-19. Salienta-se que os pacientes renais crônicos já possuem uma saúde debilitada e não podem ficar sem a realização da hemodiálise, pelo menos três vezes por semana para fazer a filtração do sangue, e nem mesmo estarem expostos ao tratamento sem a devida proteção, deles e dos trabalhadores da saúde.

Diante da gravidade de tais fatos, a ABCDT vem solicitar a Vossa Senhoria que promova o questionamento junto às indústrias farmacêuticas fabricantes de álcool gel 70% e de máscaras cirúrgicas descartáveis, para que as mesmas expliquem de forma convincente qual o motivo desse aumento desproporcional, abusivo e absurdo, bem como informem a perspectiva de retornar aos valores aceitáveis, e fornecimento regular, sob pena de inviabilizar o atendimento.

Desta forma, ante ao exposto, diante da atual realidade a ABCDT vem apelar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica que sejam tomadas medidas em caráter de urgência para solucionar este problema de tamanha gravidade, que devido a dependência do paciente ao tratamento de diálise para sua sobrevivência toma proporções catastróficas.

A ABCDT vem por meio do presente REQUERER a imediata intervenção De Vossa Senhoria para buscar a regularização do fornecimento dos itens acima mencionado.

Na oportunidade, a entidade renova os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yussif Ali Mere Junior Presidente da ABCDT